



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer

☐ Parecer I ☒ Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Associação Escola e Cultura em Foco

CNPJ: 08.175.406/0001-17

Município: Sorocaba

Endereço: Rua João Carlos Barbosa, 149

Empreendimento

Título: Encontros: Conversas sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT)

Valor pleiteado: R\$ 162.980,00

Valor contrapartida: R\$ 18.000,00 (9,95%)

Valor global: R\$ 180.980,00

Sub-PDC: 8.3. – Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos

Tipologia: 8.3.1. Campanhas educativas para comunicação e difusão de informações voltadas a conservação e gestão dos recursos hídricos.

Representante do Tomador

Nome: Marcelo Pereira do Nascimento

E-mail: Marcelo.celta@gmail.com

Telefone: (15) 3202-8626 / (15) 99122-1645

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43

Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☐	☒	☐
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☐	☒	☐
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	☐	☐	☒

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A justificativa técnica para a realização dos encontros e do documentário sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) reside na necessidade de fortalecer a governança hídrica na região, promovendo a integração e a participação ativa dos municípios na gestão sustentável dos recursos hídricos. A falta de conhecimento sobre as atribuições e benefícios do CBH-SMT por parte dos gestores municipais tem resultado em uma baixa representatividade nas decisões estratégicas, não utilização de recursos financeiros disponíveis e dificuldades na implementação de políticas públicas eficazes. Esses fatores contribuem para problemas como o crescimento urbano desordenado, a poluição dos rios, a ocupação irregular de áreas de mananciais e a vulnerabilidade hídrica. Portanto, os encontros com dirigentes municipais e a produção do documentário visam ampliar o entendimento sobre o papel do CBH-SMT, fomentar a cooperação entre os municípios e estimular a adoção de práticas inovadoras e

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

integradas para a preservação e o uso racional da água, garantindo o desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 8 – Capacitação e comunicação social, sub-PDC 8.3 – Comunicação social e difusa de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Conforme descrito no Termo de referência o empreendimento visa conscientizar os gestores municipais sobre a importância da gestão integrada da água pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê, através de palestras e um documentário. Sendo as atividades a serem realizadas descritas na sequência:

- Capacitar os representantes das prefeituras para atuarem de forma mais efetiva no Comitê;
- Divulgar as fontes de financiamento do CBH-SMT, suas atribuições e as oportunidades que elas oferecem.
- Estimular a implementação de políticas públicas municipais alinhadas com a gestão hídrica da bacia;

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **NÃO ATENDIDO**

- Atendimento à Política Estadual de Educação Ambiental; **ATENDIDO**
- Estratégias de comunicação e divulgação, atividades e indicadores que permitam avaliar a eficácia e a eficiência do projeto; **NÃO ATENDIDO** (Deixar claro como serão

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

realizadas essas palestras e apresentar uma listagem de todos os endereços; descrever qual será a metodologia utilizada para a divulgação do documentário).

- Se projetos que envolvam a comunidade escolar, apresentação de comprovação formal da parceria com o órgão competente da rede estadual e/ou municipal de ensino. **NÃO ATENDIDO** (O termo de referência traz que o documentário será distribuído nas escolas públicas e instituições acadêmicas, portanto deverá ser apresentada comprovação de parceria).

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO.

Os objetivos desse empreendimento se aderem ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027, de maneira que compreende a ação Nº 70 no Relatório III – “Articular com as Prefeituras para divulgação das ações e atividades do CBH-SMT, no âmbito municipal”.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024, respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO.

A ação está prevista no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027, integrante do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027, como SMT_07_2024 (Sociedade Civil), Implementar as diretrizes do SINGREH e do SIGRH para promoção de ações de comunicação social e de difusão de informações sobre recursos hídricos na UGRHI 10.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**.
 2. Diagnóstico e Justificativa; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Apresentar a caracterização da situação problema ou carência que o empreendimento visa resolver, baseando-se em dados quantitativos e/ou qualitativos, acompanhados das respectivas referências bibliográficas e demais fontes utilizadas. Caso o tomador tenha empreendimento financiado pelo FEHIDRO em exercícios anteriores que tenha relação com a proposta a ser apresentada, deverá identifica-lo e descrever os objetivos pretendidos quando de sua indicação, os produtos e resultados obtidos, bem como sua correlação com a presente proposta).
 3. Objetivos; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Nos objetivos específicos deixar apenas um conjunto de etapas intermediárias que devem ser cumpridas ao longo da execução do empreendimento para alcançar o objetivo geral, retirar como ser realizado);
 4. Área de estudo; **NÃO ATENDIDO** (Delimitar a descrever a área de abrangência ou objeto do empreendimento, com mapa (s), devidamente georreferenciado (s), com citações de fontes (s), legendas e informações legíveis);
 5. População atendida; **NÃO ATENDIDO** (A população atendida compreende o número de habitantes de uma determinada localidade, baseado em dados oficiais e devidamente referenciados, que serão beneficiados diretamente com os resultados da

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

proposta. Deve-se estabelecer relação direta com o (s) mapa (s) apresentado(s) no item 4);

6. Metodologia **APRESENTADO INCOMPLETO** (para atender plenamente aos requisitos do Anexo 2 do MPO, é necessário detalhar mais alguns aspectos, como os procedimentos técnicos, a logística das atividades de campo (como será feito o deslocamento para os municípios), materiais e equipamentos que serão utilizados, a análise dos resultados (Por exemplo, será feita uma análise quantitativa (porcentagem de respostas positivas) ou qualitativa (análise de sugestões e comentários)? Isso ajudará a avaliar se os objetivos da palestra foram alcançados.). Essas melhorias garantirão que a palestra seja não apenas informativa e dinâmica, mas também tecnicamente robusta e alinhada com os objetivos propostos. Também deve-se incluir a metodologia para o documentário).
7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA.**
8. Equipe Técnica; **APRESENTADO INCOMPLETO** (para atender plenamente aos requisitos do Anexo 2 do MPO, é necessário apresentar a descrição da equipe técnica do tomador que irá acompanhar e fiscalizar os serviços, bem como da contratada).
9. Metas, Ações e Indicadores; **APRESENTADO INCOMPLETO** (para atender plenamente aos requisitos do Anexo 2 do MPO, as metas devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período, sendo descritas considerando os seguintes itens:
 10. Meta: referencial, baseado em índice quantitativo e temporal relacionado a um determinado objetivo específico; **NÃO ATENDIDO**
 11. Ações: procedimentos que permitem a consecução da meta, caracterizados pela realização de uma ou mais atividades; **NÃO ATENDIDO**
 12. Indicador: é o referencial de quantificação da ação, ou seja, a “unidade” de medida que permite avaliar a evolução da ação proposta que, por sua vez, identifica a possibilidade de atingimento do(s) produto(s). **NÃO ATENDIDO**

13. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **NÃO ATENDIDO**
14. Estratégias de sustentabilidade; **NÃO ATENDIDO** (A estratégia de sustentabilidade apresentada é muito genérica e não atende aos requisitos mínimos exigidos no Anexo 2 do MPO, como a descrição dos impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os órgãos responsáveis e os custos envolvidos. A menção ao FEHIDRO como única possibilidade de continuidade do projeto é insuficiente, pois não detalha como os resultados serão mantidos ao longo do tempo, quem será responsável pela operação e manutenção, nem de onde virão os recursos financeiros para garantir a perenidade do projeto. Para melhorar, é necessário elaborar um plano claro que inclua: os benefícios socioeconômicos esperados após a implantação e a vida útil do projeto. Isso garantirá que o projeto seja sustentável e que os benefícios alcançados com o financiamento do FEHIDRO sejam mantidos a longo prazo).
15. Referências Bibliográficas. **APRESENTADO INCOMPLETO** (após as adequações solicitadas, este item deverá ser atualizado, contemplando todas as referências apresentada no Termo de Referência).
 - O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. **NÃO ATENDIDO**
- 7.1.2. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento: **NÃO SE APLICA**.
- 7.1.3. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**.

7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA.**

7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO SE APLICA**

7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem **NÃO ATENDIDO.**

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO APRESENTADO**

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO APRESENTADO.**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- A planilha deverá conter itens e subitens conforma as atividades apresentadas no Termo de Referência, foi apresentado apenas um item “Realização de Palestrar nas Escolas, não se tratando do objeto deste empreendimento; **NÃO ATENDIDO**

- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento (mão de obra, insumos, serviços, etc.). Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada, a formação e o número de profissionais para cada atividade; **NÃO ATENDIDO**
- Observar que todos os valores constantes na planilha de orçamento, pois devem ser compatíveis com os valores praticados no mercado, devendo ser utilizadas as tabelas de referências constantes no Anexo 10 ou similares, desde que aceitas pelo TCESP, ou pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores; **NÃO ATENDIDO**
- É obrigatório citar na planilha de orçamento, para cada item, qual tabela de referência foi utilizada, com o respectivo código de referência. No caso de pesquisa de mercado, informar “cotação” e apresentar para cada item, no mínimo, 3 orçamentos; **NÃO ATENDIDO**
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024. **NÃO ATENDIDO**
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item e, ou seja, entidades privadas sem fins lucrativos: 2% (dois por cento), exceto Consórcios Intermunicipais e Agências de Bacias que ficam dispensados da apresentação de contrapartida.
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”. **NÃO ATENDIDO**

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO.**



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Após ajuste na planilha orçamentária o Cronograma Físico-Financeiro deverá ser revisado de forma a estar alinhado aos produtos ou entregas previstos no empreendimento, refletindo as etapas e atividades descritas na Planilha de Orçamento;

NÃO ATENDIDO

- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”. **NÃO ATENDIDO**

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia do estatuto – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.2. Cópia da ata de eleição de Diretoria registrada em cartório – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.3. Cópia do cartão do CNPJ – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.4. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal

☐ Apresentado ☒ Pendente

7.4.5. Cópia do CPF do(a) representante legal – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.6. Declaração conforme Anexo 4.2 do MPO – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.7. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento) – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

☐ Apresentado ☒ Pendente

7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.10. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.11. Relatório de atividades para atender o inciso IV e alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37-A da Lei 7663/1991, constando anuência da Secretaria Executiva do CBH, conforme Anexo 5 (somente na primeira contratação junto ao FEHIDRO)

☐ Apresentado ☐ Pendente ☒ Não se aplica

7.4.12. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada

a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.

☐ Apresentado ☒ Pendente ☐ Não se aplica

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

O tomador não apresentou as documentações obrigatórias do Anexo 3.5 do MPO :Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais) e Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada.

Ressalta-se também que em pesquisa ao empreendimento 2018-SMT_COB-244, o qual a Associação Escola e Cultura em Foco é o tomador, há um parecer (PT14 datado em 21 de maio de 2024) no qual o Agente Técnico indica a INADIMPLENCIA TÉCNICA do tomador, por não apresentar prestações de contas e/ou falta de correção nos prazos devidos para irregularidades apontadas.

A deliberação CBH-SMT nº 488, de 6 de dezembro e 2024 em seu artigo 4º traz que: Fica vedada a indicação pelo CBH-SMT de empreendimentos cujos Tomadores estejam em uma das seguintes situações: inadimplência definitiva; inscritos no CADIN; com cobrança judicial em curso; com pendências de certidão ou documentação estabelecida no MPO- Investimento. Portanto, o mesmo não está sendo indicado para dar continuidade no processo de classificação de empreendimento junto aos pleitos do FEHIDRO da Bacia SMT.

Ressalta-se que o proponente a tomador não encaminhou as complementações no prazo estipulado no Parecer Técnico I.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

9. CONCLUSÃO

O tomador Associação Escola e Cultura em Foco não cumpriu com as exigências da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 6 de dezembro de 2024. Logo, o mesmo não está sendo indicado para dar continuidade no processo de classificação de empreendimentos juntos aos pleitos do FEHIDRO na Bacia do SMT.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br